



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

# INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<< EDIÇÃO EXTRA OUTUBRO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA  
DECRETO Nº 0014/2017, de 06 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de COXIXOLA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0245, de 09 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA	
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA	
01.031.0001.1003	REFORMA OU AMPLICAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

COXIXOLA, 06 de Novembro de 2017

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS  
PREFEITO